



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.908/0001-19

PORTARIA Nº 036/2015

Súmula: Dispõe sobre liberação de Diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

Art. 1º - Fica CONCEDIDO Diária ao(a) servidor(a) do município de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, conforme segue:

Servidor(a): Antonio Carlos Bini

Data Início: 01/09/2015

Data Fim: 04/09/2015

Nº de Diárias com pernoite: 03 (três)

Valor Total: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da Viagem: Curso Reforma da Lei Orgânica e Reforma do Regimento Interno que se realizará nos dias 02, 03 e 04 de setembro de 2015, promovido pela Unipública em Curitiba.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, em 01 de setembro de 2015.


JOANIS PEREIRA FERREIRA

Presidente